



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº. 441/2019

Carambeí, 20 de novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
Prefeito Municipal
Nesta.

Venho por meio deste informar-lhe que o Projeto de Lei nº 46/2019, que tem como súmula “FICA INCLUÍDO O § 4º NO ARTIGO 40 DA LEI MUNICIPAL Nº 572/08, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, **foi rejeitado em Plenário** em sua primeira votação, na sessão do dia 19 de novembro, por 07 (sete) votos contrários dos vereadores Antonio Cosa, Diego Macedo, Elio Cardoso, Emerson Plovas, Jeverson Gomes, João Penteado e Paulo Valenga, e 03 (três) votos favoráveis dos vereadores Lourival Iaros, Joel Costa e Ricardo Enevan.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

Cabinete do Prefeito
Recebido em 20/11/19
Expedido: J. J. J. J.